



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Para providências, informando que o Sr José Renato Sarmento de Melo e Sra Joselita Catão da Silva Santos, apresentaram suas defesas. Enquanto que as Sras Luciene da Silva Andrade Melo e Shirley Lins Marques Silva, notificadas devidamente, como constam os (DOCs 70 e 57), respectivamente, não apresentaram defesas.

Palmares, #{Data_atual_formatada}

Pedro Carlos de Souza

Secretário do Inspetor